

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2023 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 38/2023 Data: 30/01/2023
Folha: 1/2	

Fornecedor: ANDRE OMAR WILSMANN Endereço: R FLORES, 150 Cidade: São Jerônimo - RS CNPJ: 14.439.922/0001-04	Código: 9188 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO SPIN PLACA IZZ7E39.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	MOTOR DE PARTIDA (02-01-1020)	PÇ	849,00	849,00
2	1,00	.MÃO DE OBRA (03-03-0128)	SER	120,00	120,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 30 de Janeiro de 2023

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2023 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 38/2023 Data: 30/01/2023
Folha: 2/2	

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE